



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério das Mulheres
Nome da autoridade competente:	Márcia Helena Carvalho Lopes
Número do CPF:	532.xxx.xxx-53
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação Geral de Instrumentos de Repasse

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	810012 - Ministério das Mulheres
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	810012 - Ministério das Mulheres

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
Nome da autoridade competente:	Mário Santos Moreira
Número do CPF:	764.xxx.xxx-15
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	GEREB

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	254420 - Fundação Oswaldo Cruz
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	254420 - Fundação Oswaldo Cruz

3. OBJETO:

Fortalecer a atuação da Administração Pública no enfrentamento às diversas formas de violência contra as mulheres, por meio da realização de ações formativas, da articulação institucional, da produção de instrumentos orientadores e da estruturação de redes de lideranças femininas, contribuindo para a promoção da autonomia econômica das mulheres, da saúde integral e da igualdade de gênero.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Mobilização, articulação e incidência para desenvolvimento do Projeto Tenda Lilás.

ETAPA 1.1: Mobilização, articulação interfederativa e incidência institucional para o enfrentamento aos assédios, discriminações e demais formas de violência contra as mulheres.

META 2: Apoiar a implementação da campanha Feminicídio Zero, com ações de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres e divulgação do Ligue 180 para fortalecimento de políticas públicas.

ETAPA 2.1: Promover, organizar, articular e mobilizar atividades que envolvam a divulgação da campanha Feminicídio Zero;

ETAPA 2.2: Apoiar a articulação com redes colaborativas e comunicadoras populares, promovendo escuta, co-criação de conteúdos e desenvolvimento de kits digitais de apoio.

META 3: Promover a articulação e a mobilização de atividades voltadas à divulgação da campanha da "Mulher Viver sem Violência" ampliando seu alcance e impacto junto à sociedade.

ETAPA 3.1: Promover articulação institucional e mobilização social p/ divulgação da campanha "Mulher Viver sem Violência", por meio de ações integradas c/ vistas à ampliação do impacto das mensagens de prevenção e enfrentamento de violência contra as mulheres.

META 4: Ações de mobilização e promoção dos direitos das mulheres no âmbito do 8 de março.

ETAPA 4.1: Realizar ações institucionais e de mobilização social no âmbito do 8 de março, com foco na promoção dos direitos das mulheres, na prevenção e no enfrentamento de todas as formas de violência e na divulgação de políticas públicas.

META 5 : Apoio ao Funcionamento do Comitê de Ações Emergenciais de Combate ao Feminicídio.

ETAPA 5.1: Apoiar articulação do Comitê de Ações Emergenciais de Combate ao Feminicídio, instituído pelo Ministério das Mulheres, com vistas à coordenação interinstitucional de respostas integradas diante de situações críticas de violência letal contra mulheres.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ tem como objetivos promover a saúde e o desenvolvimento social, por meio da geração e difusão de conhecimento científico e tecnológico no campo da saúde. Ao longo de seus mais de 125 anos de história, a instituição tem se moldado para responder a esses objetivos, guiando-se pelas necessidades emergentes no país em cada período histórico.

Tendo em vista a variedade e a amplitude da instituição, a Gerência Regional de Brasília, Unidade da Presidência da Fiocruz nacional, por sua localização estratégica e sua capacidade de articulação técnica e política com os órgãos gestores federais das políticas públicas, nasceu com uma vocação genuína em desempenhar um papel estratégico de articulação para si e para as demais unidades da FIOCRUZ.

Dentre a estrutura organizativa da Fiocruz Brasília, referencia-se a Escola de Governo Fiocruz Brasília (EGF) – Instituída em 2011, a EGF tem como função precípua a formação educacional continuada dos quadros funcionais do SUS e das demais políticas de direitos. De forma articulada com as demais unidades do complexo Fiocruz e universidades públicas, a EGF oferece cursos livres, de pós-graduação Lato e Stricto Sensu. Além de oferecer cursos nas diversas modalidades educacionais, também atende a demandas de assessoria nos projetos de desenvolvimento institucional da Fiocruz Brasília e de Ministérios da gestão federal.

No ano de 2023, foi aprovado o novo Regimento da Escola de Governo, no qual foi instituído o Núcleo de Educação Popular, Cuidado e Participação na Saúde, Núcleo Angicos, o qual é o lócus de gestão do respectivo Projeto.

O Núcleo Angicos tem como atribuições:

- Desenvolver processos formativos, de pesquisa, mobilização e comunicação com base na articulação entre os saberes populares e técnico científicos;
- Contribuir com a sistematização, a produção e a disseminação do conhecimento no campo da educação popular em saúde, incluindo suas dimensões acadêmicas, de práticas populares de cuidado, extensão popular e de participação em saúde;
- Colaborar com entidades, movimentos, articulações e demais coletivos do campo popular, por meio da disponibilização de apoio técnico e pedagógico no desenvolvimento de suas ações político pedagógicas pautadas pela educação popular em saúde;
- Contribuir com o fortalecimento do referencial da educação popular em saúde na formação profissional de saúde e para o trabalho no SUS;
- Prestar assessoria técnico-científica nas suas áreas de competência, em resposta às necessidades de formação do SUS e das políticas públicas afins;
- Apoiar a implementação de políticas implicadas com a democratização da gestão pública, em especial, a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no SUS;
- Identificar, promover e contribuir com a formulação e desenvolvimento de metodologias dialógicas e participativas que promovam a construção compartilhada do conhecimento e protagonismo popular na participação em saúde e nos processos de desenvolvimento territorial.

A Fiocruz, a partir de sua missão institucional enquanto instituição de ciência, inovação e tecnologia, tem sua ação referenciada na formulação coletiva, sobre a qual foram elaboradas as teses aprovadas em seu último Congresso Interno, que apontam em especial que:

A Fiocruz, instituição pública estratégica de Estado para a saúde, mobiliza todo o seu arcabouço material, social e intelectual para um amplo movimento em favor de melhores condições de saúde da população e do SUS, universal, público, equânime e de qualidade.

A Fiocruz contribuiativamente para a formulação de políticas públicas equitativas e democráticas, em consonância com a interseccionalidade e os direitos humanos, com base em evidências sobre as iniquidades e desigualdades em saúde, ciência e educação, considerando os processos de determinação socioambiental, econômica e cultural, a fim de enfrentar os componentes de adoecimento na atenção às populações vulnerabilizadas.

A Fiocruz defende a democracia como valor indissociável da saúde, da ciência e da cidadania, e se mantém em diálogo permanente com os diferentes segmentos da sociedade brasileira e internacional, viabilizando o acesso amplo e transparente ao conhecimento que produz e a informações em saúde fundamentais para a mobilização e a reivindicação de direitos, sempre aberta às manifestações e demandas dos vários grupos sociais e à articulação com seus representantes.

Neste percurso, não só a parceria e os compromissos assumidos com o Ministério das Mulheres, mas, fundamentalmente, a busca de superação das iniquidades em saúde ainda vivenciadas pelo segmento das mulheres no Brasil, alinhados aos princípios freirianos de compromisso com a superação das desigualdades e todas as formas de violência, opressão e discriminação que servem de farol à práxis desenvolvida pelo Núcleo Angicos, se apresentam alicerce da cooperação hora estabelecida pela Fiocruz com o Ministério das Mulheres para apoiar a formulação de políticas de enfrentamento à violência contra mulheres em diversos aspectos, que vão da prevenção até à assistência às mulheres em situação de violência.

O feminicídio constitui a forma mais extrema da violência de gênero e expressa desigualdades estruturais historicamente enraizadas na sociedade, sendo, em grande parte dos casos, antecedido por ciclos reiterados de violência física, psicológica e outros agravos à saúde das mulheres. Trata-se, portanto, de um fenômeno complexo que demanda respostas articuladas, contínuas e preventivas por parte do Estado e da sociedade.

Nesse contexto, a promoção da conscientização social assume papel central, ao mobilizar instituições públicas e a sociedade civil para a urgência da prevenção e do enfrentamento à violência contra as mulheres. A mobilização social contribui para a visibilização do problema, para a desnaturalização das violências de gênero e para a promoção de uma cultura de respeito, igualdade e não tolerância à violência. A adoção de uma abordagem coletiva, intersetorial e baseada em evidências é condição fundamental para a promoção de transformações estruturais, duradouras e efetivas na prevenção do feminicídio e na garantia de uma vida livre de violência para todas as mulheres.

Ressalta-se que o tema do enfrentamento das equinidades e violências contra as mulheres é pauta permanente das ações desenvolvidas pela rede Fiocruz, em especial, desde o ano de 2022. O Núcleo Angicos da EGF, comprometido com a superação da situação caótica explicitada pelos índices de feminicídio no Distrito Federal, vem desenvolvendo e implementando um projeto inovador e com potencialidades diferenciadas no contexto de enfrentamento deste fenômeno que requer, além de um arcabouço legal cada vez mais qualificado e eficaz na proteção das mulheres, ações intersetoriais e participativas que contribuam com a superação da cultura machista que ainda perdura no meio social brasileiro. Neste contexto, o Colaboratório Com Elas – pelo fim do feminicídio no Distrito Federal tem desenvolvimento ações

radicalmente participativas, com a parceria desde a formulação ao desenvolvimento das ações com o diversificado campo de movimentos de mulheres do Distrito Federal, congregando desde pequenas práticas locais de acolhimento à movimentos regionais e nacionais com base de mobilização na Capital Federal. As ações transversalização práticas de pesquisa participante, formação, educação popular em saúde, produção de materiais informativos e educativos, mobilização e ações de base territorial nas comunidades periféricas do DF, em especial na Cidade Estrutural, a recordista em números de feminicídio na Capital.

Cabe destacar que o Ministério das Mulheres possui a responsabilidade institucional de formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das mulheres e à promoção da igualdade de gênero. O apoio a iniciativas destinadas à prevenção do feminicídio está plenamente alinhado a essa missão, permitindo atuação proativa na proteção das mulheres e na construção de ambientes mais seguros, inclusivos e livres de violência.

Adicionalmente, evidencia-se a necessidade de fortalecimento das redes de apoio e proteção às mulheres em situação de violência. A articulação intersetorial entre áreas como saúde, educação, assistência social e segurança pública é fundamental para assegurar atendimento integral, humanizado e contínuo, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta do Estado frente a situações de vulnerabilidade e violência letal.

Nesse sentido, a ampla divulgação de mensagens de conscientização e de informações sobre políticas públicas e serviços de atendimento às mulheres em situação de violência — como o Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher e a Casa da Mulher Brasileira, principal ação do Programa Mulher Viver sem Violência — constitui estratégia essencial para a prevenção de todas as formas de violência, em especial do feminicídio. O acesso à informação qualificada fortalece a autonomia das mulheres, amplia o conhecimento sobre direitos e serviços disponíveis e contribui para a interrupção dos ciclos de violência.

As ações de comunicação previstas compreendem a produção de materiais gráficos, digitais e impressos, com a identidade da campanha Feminicídio Zero – Nenhuma violência contra a mulher deve ser tolerada, bem como a disseminação, por múltiplos meios, de conteúdos informativos e orientadores sobre políticas públicas do Governo Federal voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Neste percurso, identifica-se que a parceria da Fiocruz, com sua experiência acumulada nos históricos anos de enfrentamento da determinação social da saúde, com o Ministério das Mulheres, reforçando o engajamento institucional e da sociedade civil no apoio a essas iniciativas, potencializa a efetividade e superação do cenário atual, como também, reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a promoção dos direitos humanos, a saúde das mulheres e a erradicação das violências de gênero.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()	Sim
(x)	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

()	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
()	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)	Sim
()	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1 - DESPESA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA FIOTEC - DOA: R\$ 1.122.878,34 - 7,49%;
- 2 - ISS - R\$ 300.000,00 - 2,00%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Mobilização, articulação e incidência para desenvolvimento do Projeto Tenda Lilás				R\$ 5.385.705,00	01/2026	01/2028
ETAPA 1	Mobilização, articulação interfederativa e incidência institucional para o enfrentamento aos assédios, discriminações e demais formas de violência contra as mulheres	PERCENTUAL	100%	R\$ 5.385.705,00	R\$ 5.385.705,00	01/2026	01/2028
META 2	Apoiar a implementação da campanha Feminicídio Zero, com ações de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres e divulgação do Ligue 180 para fortalecimento de políticas públicas				R\$ 585.552,00	01/2026	01/2028

ETAPA 1	Promover, organizar, articular e mobilizar atividades que envolvam a divulgação da campanha Feminicídio Zero	PERCENTUAL	100%	R\$ 292.776,00	R\$ 292.776,00	01/2026	01/2028
ETAPA 2	Apoiar a articulação com redes colaborativas e comunicadoras populares, promovendo escuta, co-criação de conteúdos e desenvolvimento de kits digitais de apoio.	PERCENTUAL	100%	R\$ 292.776,00	R\$ 292.776,00	01/2026	01/2028
META 3	Promover a articulação e a mobilização de atividades voltadas à divulgação da campanha da "Mulher Viver sem Violência" ampliando seu alcance e impacto junto à sociedade.					R\$ 585.546,00	01/2026 01/2028
ETAPA 1	Promover articulação institucional e mobilização social p/ divulgação da campanha "Mulher Viver sem Violência", por meio de ações integradas c/ vistas à ampliação do impacto das mensagens de prevenção e enfrentamento de violência contra as mulheres	PERCENTUAL	100%	R\$ 585.546,00	R\$ 585.546,00	01/2026	01/2028

META 4	Ações de mobilização e promoção dos direitos das mulheres no âmbito do 8 de março				R\$ 7.142.857,00	01/2026	01/2028
ETAPA 1	Realizar ações institucionais e de mobilização social no âmbito do 8 de março, com foco na promoção dos direitos das mulheres, na prevenção e no enfrentamento de todas as formas de violência e na divulgação de políticas públicas.	PERCENTUAL	100%	R\$ 7.142.857,00	R\$ 7.142.857,00	01/2026	01/2028
META 5	Apoio ao funcionamento do Comitê de Ações Emergenciais de Combate ao Feminicídio.				R\$ 1.300.340,00	01/2026	01/2028
ETAPA 1	Apoiar articulação do Comitê de Ações Emergenciais de Combate ao Feminicídio, instituído pelo Ministério das Mulheres, com	PERCENTUAL	100%	R\$ 1.300.340,00	R\$ 1.300.340,00	01/2026	01/2028

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JAN/2026	R\$ 1.000.000,00
FEV/2026	R\$ 6.000.000,00
JUN/2026	R\$ 6.000.000,00
DEZ/2026	R\$ 2.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO

33.90.39	Não	R\$ 13.577.121,66
33.90.39	Sim	R\$ 1.422.878,34

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente

MÁRIO SANTOS MOREIRA

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 21/01/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 21/01/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57067399** e o código CRC **988E177E**.